



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS

PORTARIA PMST/SAd Nº. 538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Considerando a necessidade inadiável no preenchimento das vagas, se tratando de substituições sem aumento de despesas, visando a plena continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo a comunidade, justificado no Ofício nº 377/2024/PMST/SMS/RH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais nº 1.711, de 14 de junho de 2019, nº 1.858, de 05 de outubro de 2021, nº 1.881, de 09 de dezembro de 2021 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/SAd nº 261, de 23 de maio de 2023:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA APS

Cargo/Função: **FISIOTERAPEUTA**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230503102922	ERIKA WANA MARIA GOMES DA SILVA	56	12º

II – Não há candidatos PCD nesta convocação;

III - Os candidatos devem comparecer ao Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, cito a Rua Irnério Inácio, 132 - Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 11 de novembro de 2024**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

caso (original e cópia);

f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;

j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);

k) Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);

l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);

m) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);

n) Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;

o) Atestado médico de aptidão física e mental (original);

p) O candidato PCD deve apresentar laudo que comprove deficiência afirmada na inscrição;

V - Os contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por mais 01 (um) ano, através de Termo Aditivo, caso permaneça a necessidade;

VI - Todos os candidatos convocados por esta Portaria, que atenderem a convocação, assinarão os contratos e iniciarão as atividades o mais breve possível;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 08 de novembro de 2024.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração

Portaria PMST/GP nº 005/2021